



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

NORMA INTERNA n.01/2024- CREDENCIAMENTO DOCENTE

1. DA FINALIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, no uso das suas atribuições, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes permanentes para atuação no Programa de Pós-Graduação em Ensino- PPGEn/UESB, para o período compreendido entre 24 de setembro a 15 de novembro de 2024. Poderão se inscrever docentes que atendam ao disposto nesta Norma.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O credenciamento destina-se aos docentes portadores de título de Doutor, efetivos de departamentos da UESB ou de outras Instituições de ensino superior, submetidos à aprovação pelo Comissão de Seleção e Credenciamento e homologados pelos Colegiado do Programa após avaliação da Comissão de Credenciamento.

2.2. O docente será credenciado como permanente, considerando as especificidades da Área 46 da CAPES.

2.3. A produção do docente credenciado será avaliada a cada dois anos. Em caso de não cumprimento da produção anual de 01 artigo em periódico, haverá a mudança para colaborador a fim de que finalize a orientação e haja o descredenciamento do Programa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Prazo para apresentação da proposta de credenciamento: 24 de setembro a 15 de novembro de 2024.

3.2. Documentos a serem encaminhados para o email ppgen@uesb.edu.br em arquivos separados e formato pdf, com o título CREDENCIAMENTO DOCENTE 2024:

- a) Ficha de inscrição (Anexo A);
- b) Cópia do diploma de doutorado;
- c) Cópia do projeto de pesquisa coordenado pelo solicitante;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8792/8686 | ppgen@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- d) Cópia do currículo Lattes atualizado;
- e) Comprovante de participação do/a solicitante em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- f) Comprovação de 04 publicações no período 2021-2024, na Área de Ensino, considerando livro, capítulo de livro e artigo em periódico. Das publicações, 02 devem ser artigos em periódicos avaliados pelo sistema Qualis/Capes, sendo 01 no mínimo B2;
- g) Comprovação de orientação de TCC e/ou especialização e/ou IC no período 2021-2024;
- h) Termo de compromisso de atuação no PPGEn (Anexo B);
- i) Plano de atuação no Programa (Anexo C).

4.DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. O candidato se inscreverá em uma das linhas de pesquisa do mestrado, a saber: Ensino, Linguagem e Diversidades; Ensino, Políticas e Práticas Educativas; Ensino e Aprendizagem de Ciências Exatas, Experimentais e Naturais.

4.2. Serão disponibilizadas 5 vagas para credenciamento, distribuídas entre as linhas de pesquisa, conforme as especificações a seguir:

Linha de pesquisa Ensino, Linguagem e Diversidades: 01 vaga para candidato com produção e projeto de pesquisa em alfabetização e/ou letramento na educação básica.

Linha de pesquisa Ensino, Políticas e Práticas Educativas: 02 vagas assim distribuídas:

01 vaga para candidato com produção e pesquisa em educação infantil.

01 vaga para candidato com produção e pesquisa em práticas educativas e organização do trabalho pedagógico na educação básica.

Linha de pesquisa Ensino e Aprendizagem de Ciências Exatas, Experimentais e Naturais

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8792/8686 | ppgen@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

01 vaga para candidato com produção e pesquisa em ensino de ciências na educação básica

01 vaga para candidato com produção e pesquisa em ensino de matemática na educação básica

V.DOS REQUISITOS MÍNIMOS E COMPROMISSOS

5.1. Ser docente efetivo do ensino superior, e, instituição pública, com título de doutor obtido em programa regularmente credenciado pela Capes ou revalidado no Brasil.

5.2. Orientação de pelo menos 02 (dois) trabalhos de conclusão de curso de graduação, ou de especialização, ou de iniciação científica.

5.3. Produção científica conforme artigo 3.2.e.

5.4. Participação em atividades de pesquisa como coordenador de projeto correlato à temática da Linha de Pesquisa.

5.5. Disponibilidade de 10h semanais para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao ensino e orientação.

5.6. Comprometer-se a orientar 01 discente por processo seletivo e manter a produção acadêmica de pelo menos 01 produto em artigo por ano.

5.7. Ministrará 01 disciplina por ano no Programa.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Etapa eliminatória e classificatória: atendimento aos itens 3.1 e 3.2 desta Norma.

6.2. Para pontuar a produção, serão consideradas as normas de avaliação da Capes do quadriênio 2021-2024.

6.3. Em caso de empate, serão considerados: a) Possuir a maior pontuação no quesito produção de artigo científico publicado em extrato A1-B1; b) Pontuação do plano de atuação.



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

6.4. As solicitações serão analisadas pela comissão e os resultados serão divulgados no site do Programa no dia 22.11.2024.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A organização de coletâneas, assim como traduções, é produção técnica, não podendo ser contabilizada como produção bibliográfica. Apenas serão contabilizados trabalhos já publicados, não sendo aceitos trabalhos no prelo ou aceitos para publicação.

7.2. Candidatos que já integram outro programa de pós-graduação não poderão se inscrever.

7.3. Caso o candidato selecionado venha a integrar outro programa de pós-graduação, será automaticamente descredenciado do PPGEn.

7.4. Solicitações de recursos devem ser encaminhados para o e-mail ppgen@uesb.edu.br.

7.5. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita o estabelecido nesta Norma e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino.

7.6. Os candidatos selecionados orientarão a partir de 2025.

7.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento Docente.

Vitória da Conquista, 23 de setembro de 2024.

Coordenação do PPGEn



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE

Identificação

Nome completo:
CPF:
IES/Departamento:
Link do Lattes:
Link do Grupo de Pesquisa no CNPQ:
ORCID:
E-mail:
Área de conhecimento do doutorado:

Linha de pesquisa para a qual se candidata:

Produção indicada para análise

Artigos em periódicos
Título do artigo:
Link:
Título do artigo:
Link:
Título do artigo:
Link:
Capítulo de livro

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8792/8686 | ppgen@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Referência bibliográfica do capítulo

Link (em caso de e-book):

Livro Autoral

Referência bibliográfica do livro

Link (em caso de e-book):

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8792/8686 | ppgen@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Anexo B- Termo de compromisso

Vitória da Conquista, de xxxx de 2024.

À Comissão de Credenciamento Docente

Eu, _____, venho solicitar o meu credenciamento para atuar no curso de mestrado como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Informo ter ciência que compete ao docente do Programa:

- I. o desenvolvimento de atividades de ensino na Pós-Graduação, por meio da oferta de disciplinas;
- II. a coordenação de projeto de pesquisa e atualização do Currículo Lattes;
- III. o atendimento às diretrizes de pontuação da produção intelectual definida para a área de Ensino pela Capes.
- III. a colaboração no desenvolvimento de atividades administrativas do Programa, por meio da participação de comissões e de reuniões, quando solicitado;
- IV. a participação das etapas dos processos seletivos de ingresso de discentes;
- V. a orientação do pós-graduando na elaboração e desenvolvimento de sua dissertação, assegurando-lhe as condições necessárias à defesa no prazo regimental;
- VI. a indicação dos nomes dos membros que constituirão a Banca Examinadora da dissertação à Coordenação do Programa;
- VII. o estímulo à produção científica dos discentes e acompanhamento do trabalho do orientando sob sua orientação;
- VIII. a incorporação dos estudantes em projetos de pesquisa dos quais participa.

Assinatura do Candidato

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8792/8686 | ppgen@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Anexo C- Plano de Atuação

JUSTIFICATIVA: Justificar o interesse relacionado ao programa e à Linha de Pesquisa pretendida em consonância com a formação acadêmica e o perfil de pesquisa do candidato.

ATIVIDADES DE PESQUISA: Informar sobre Projeto(s) de Pesquisa em andamento, ou a serem realizados no Programa, vinculado(s) a Linha de Pesquisa pretendida, e suas possibilidades de orientação de dissertação. Sinalizar inserção em redes de pesquisa interinstitucionais em âmbito nacional e/ou internacional.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO: Indicar propostas de extensão desenvolvidas ou que podem ser desenvolvidas tomando como base suas temáticas de pesquisa, organização de oficina/seminário.

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA: Indicar produção bibliográfica que pretende realizar no Programa no período 2025-2028, a exemplo de artigos, organização de livros, organização de dossiê para periódico.